



## INDICAÇÃO N.º 22/86

EXM. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO.

A P R O V A D O		
	1 <sup>a</sup>	discussão
Em	20 / 03 / 86	
	<i>[Handwritten Signature]</i>	
	PRESIDENTE	

Considerando, que cabe ao Vereador como representante do povo, solicitar através de documentos e pedidos verbais, as autoridades constituídas, soluções para os diversos problemas da população e do município;

Considerando, que a Rua Virgílio Pereira, no Bairro São Cristóvão, 1.º distrito deste Município, está necessitando de melhor cuidados pela Administração Municipal, para que a mesma possa oferecer o conforto e bem estar de seus moradores e transeuntes.

**INDIÇO** à Deputação, após ouvir o Soberano Plenário, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando as devidas providências cabíveis para o calçamento para a Rua Virgílio Pereira, São Cristóvão, neste município.

SALA DAS SESSÕES, 19 DE MARÇO DE 1.9 8 6.

*[Handwritten Signature]*  
Vereador CELANDO BRITTO DA SILVA

A U T O R